



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 3 de Setembro de 2013 • Ano I • Nº 126

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decisão do Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2013, Processo Administrativo nº 134/2013.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituraamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

RECORRENTE: AAE – Metalpartes Produtos e Serviços Ltda

RECORRIDA: Pregoeira da Prefeitura de Amargosa e A.M. Moliterno - EPP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: *Contratação da aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde da Família e para o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Amargosa, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.*

ASSUNTO: Recurso

DECISÃO

RECURSO

A PREGOEIRA DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, com respaldo no PARECER JURÍDICO Nº. 004/13 – PE Nº 002/2013, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, tendo em vista impugnação ao Edital formulada por licitantes interessados em participar deste Certame, **DECIDE:**

- a) Receber o Recurso apresentada pela empresa **AAE – Metalpartes Produtos e Serviços Ltda** e desta conhecer por ser a mesma **TEMPESTIVA** e com efeitos recursais, pois que apresentada no prazo previsto no Edital;
- b) No mérito, julgar improcedente o Recurso apresentado, mantendo-se válida a proposta da empresa **A.M. Moliterno - EPP**. E por assim decidir, adjudico-lhe o objeto do item 08,

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 03 de setembro de 2013.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CPL